



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

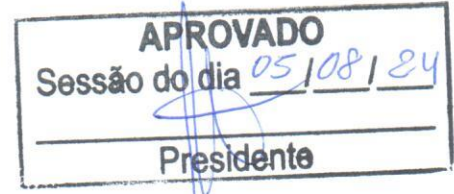
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 045/2024

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 047/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Altera o Programa Incubadora de Empresas e Fomento ao Empreendedorismo Dirigido no Município de Cláudia - PROINEC, revoga a Lei nº 1.000/2023 que o instituiu e dá outras providências.

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 047/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade ajustar o mecanismo de seleção dos interessados às funcionalidades operacionais disponíveis no sistema informatizado em uso na Prefeitura de Cláudia. Não se revelou viável no sistema a outorga gratuita para concessão de uso de bens imóveis.

Para implantação da primeira etapa do PROINEC a Administração Municipal pretende fazer a concessão de uso dos 3 (três) ociosos barracões construídos em pré-moldados, edificados aos fundos do pátio da Garagem Municipal Vinícius Kürten, sentido oeste da Avenida Brasil/Estradã Municipal Joani.

O presente projeto de Lei possui respaldo no PPA 2022/2025, LDO e LOA 2024, bem como no Art. 79 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº -Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

*Parecer 045/2024 – Fls. 002 ...*

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 047/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 02 de Agosto de 2024.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **MANECEL** \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTOCOLO	223/2024
DATA	02/08/24
HORA	10:00
ASSUNTO	PROJ. 045/24
AUTOR	<i>[Assinatura]</i>
RUBR. FUNC.	